

PORTARIA Nº 143 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR** como titular, e o Servidor **CRISTIANO DIAS FANTE** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Modalidade	Descrição	Valor	Forma	Data	Vigência
Contrato nº 11/2021, referente à dispensa de licitação 10/2021.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura, manutenção e reparos nas salas e gabinetes da Câmara Municipal de Barra do Garças e Anexo, a empresa L.A PRESTADORA DE SERVIÇOS.	R\$ 6.503,25	TED	Após execução dos serviços	26/10/2021

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente à substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

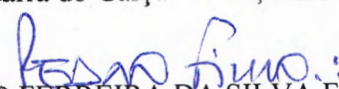
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 30 de setembro de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo em publicação local especificado.

Ato: DOC Nº 2295 TCE-MT
Loca.: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 01 / 10 / 2021


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças